

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jua2zqhc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/07/2023  Requerimento nº 554/2023  Protocolo nº 7469/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento direcionado ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, e ao Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública, CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri, solicitando as seguintes informações e providências:

- 1) Apresentar o quantitativo de cargos das carreiras da Polícia Judiciária Civil existentes, ocupados e vagos, detalhados por unidade e por município do Estado de Mato Grosso;
- 2) Apresentar os seguintes quantitativos, detalhados por município e por unidade da Polícia Judiciária Civil:
  - a) o número de inquéritos policiais instaurados nos anos 2020, 2021 e 2022 e primeiro semestre de 2023;
  - b) o número de atendimentos e registros de ocorrência formalizados nos anos 2020, 2021 e 2022 e primeiro semestre de 2023;
  - c) o número total de inquéritos policiais atualmente em tramitação e/ou aguardando conclusão em cada unidade e município.
- 3) Requer providências ao Poder Executivo para que promova a nomeação de servidores em quantitativo suficiente para suprir os cargos vagos nas unidades da Polícia Judiciária Civil nos municípios do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente, no dia 7 de junho de 2023, foi publicada a nomeação de trezentos e quinze servidores aprovados no concurso lançado via Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, para preencher vagas formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

Contudo, conforme consta no [Portal Transparência do Estado](#), ainda há muitos cargos vagos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia:

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Diário Oficial Número: 28424

Data: 25/01/2023

Título: Lotacionograma 1º Trimestre

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SEGURANÇA PÚBLICA » POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL » OUTROS

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/ver-html/17118/#e:17118/#m:1420035>

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil**  
**1º TRIMESTRE - 2023**

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	269	131	Lei Complementar nº. 436 de 13/10/2011. Lei Complementar nº. 575 de 12/02/2016.
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	1982	2018	Lei Complementar nº. 436 de 13/10/2011.
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	645	555	

O quantitativo de cargos vagos prejudica a prestação do serviço público de forma que atenda as demandas dos municípios, notadamente aqueles com maiores índices de violência.

Neste sentido, aportou neste gabinete a informação de que o Município de Colíder, por exemplo, está com efetivo da Polícia Judiciária Civil em número reduzido, ao passo que o número de crimes violentos estaria aumentando na circunscrição do município, causando preocupação e insegurança na região.

A existência de servidores da Polícia Judiciária Civil, em número adequado para o desempenho das funções atribuídas pelo Estado, é essencial para que se tenha maior eficiência no atendimento da população e na solução de investigações em andamento nos municípios no Estado de Mato Grosso.

Por este motivo, solicitam-se as informações acima, com vistas a compreender o atual cenário e quantitativo de efetivos da Polícia Judiciária Civil no Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2023

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual